

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA**

PORTARIA N° 143, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de amendoim no Estado de Santa Catarina, ano-safra 2017/2018, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

**ANEXO
1. NOTA TÉCNICA**

O Amendoim (*Arachis hypogaea* L.) adapta-se a uma larga faixa de climas, desde os equatoriais até os temperados.

A cultura desenvolve-se melhor, com produtividade mais elevada, em climas quentes. Temperaturas de 30°C, ou ligeiramente superiores, são as mais benéficas para a germinação, desenvolvimento inicial das plantas e, também, na formação do óleo.

Temperaturas médias diárias na faixa de 25°C a 30°C, com pelo menos cinco meses com médias acima de 21°C, são as indicadas para obtenção de produtividades elevadas. Ocorrências de temperaturas acima dos 33°C e abaixo dos 18°C, principalmente nas fases de germinação e desenvolvimento inicial, são prejudiciais à cultura.

Em cultivo de sequeiro, o amendoim necessita de uma precipitação pluvial acima de 500 mm, bem distribuída ao longo do período total de crescimento, e de umidade suficiente nos dois primeiros meses do período vegetativo, sem deficiência hídrica no solo.

O cultivo do amendoim não é indicado para regiões muito úmidas ou com períodos de chuvas muito prolongados que propiciam o aparecimento de doenças, além de prejudicar a colheita e a qualidade do produto.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura com menor risco climático para o cultivo do amendoim no Estado.

Essa identificação foi realizada com base em critérios térmicos e hídricos. Foi realizado um balanço hídrico da cultura para períodos decenciais, estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 165 estações pluviométricas disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias pelo método de Penman-Monteith nas 3 estações climatológicas disponíveis no Estado e entorno;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – as cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n < 115$ dias); Grupo II ($115 \leq n \leq 125$ dias); e Grupo III ($n > 125$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica. Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica.

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 35, 55 e 75 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decenciais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas. Considerou-se como crítica a fase floração/enchimento de grãos.

Foram indicados os municípios que apresentaram em no mínimo, 20% de seu território ISNA maior ou igual a 0,55 e temperatura média durante o ciclo da cultura igual ou superior a 18°C, em 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de amendoim no Estado, os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, as cultivares registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/detentores (mantenedores).

Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

*Inclusão do Município de Pescaria Brava, pelo Ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2017, Seção 1, pag. 2

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abdon Batista	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Abelardo Luz	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Agrolândia	33 a 1	33 a 1	33 a 1
Agronômica	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Água Doce	34 a 35	34 a 35	34 a 35
Águas de Chapecó	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Águas Frias	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Águas Mornas	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Alfredo Wagner	33 a 1	33 a 1	33 a 1
Alto Bela Vista	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Anchieta	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Angelina	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Anita Garibaldi	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Anitápolis	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Antônio Carlos	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Apiumã	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Arabutã	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Araquari	27 a 5	27 a 5	27 a 5
Araranguá	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Armazém	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Arroio Trinta	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Arvoredo	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Ascurra	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Atalanta	33 a 1	33 a 1	33 a 1
Aurora	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Balneário Arroio do	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Balneário Barra do Sul	27 a 5	27 a 5	27 a 5
Balneário Camboriú	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Balneário Gaivota	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Bandeirante	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Barra Bonita	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Barra Velha	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Bela Vista do Toldo	34 a 35	34 a 35	34 a 35
Belmonte	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Bento Novo	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Biguaçu	30 a 4	29 a 4	29 a 4
Blumenau	30 a 4	28 a 4	28 a 4
Bom Jesus	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Bom Jesus do Oeste	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Bombinhas	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Botuverá	29 a 4	29 a 4	29 a 4
Braço do Norte	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Braço do Trombudo	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Brunópolis	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Brusque	30 a 4	28 a 4	28 a 4
Caçador	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Caibi	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Calmon	34 a 35	34 a 35	34 a 35
Camboriú	29 a 4	29 a 4	29 a 4
Campo Alegre	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Campo Belo do Sul	33 a 1	33 a 1	33 a 1
Campo Erê	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Campos Novos	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Canelinha	29 a 4	29 a 4	29 a 4
Canoinhas	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Capão Alto	34 a 35	34 a 35	34 a 35
Capinzal	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Capivari de Baixo		30 a 3	30 a 3
Catanduvas	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Caxambu do Sul	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Celso Ramos	30 a 2	30 a 2	30 a 2

Cerro Negro	33 a 1	33 a 1	33 a 1
Chapadão do Lageado	33 a 1	33 a 1	33 a 1
Chapecó	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Cocal do Sul	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Concórdia	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Cordilheira Alta	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Coronel Freitas	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Coronel Martins	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Correia Pinto	33 a 1	33 a 1	33 a 1
Corupá	29 a 4	29 a 4	29 a 4
Criciúma	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Cunha Porã	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Cunhatá	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Curitibanos	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Descanso	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Dionísio Cerqueira	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Dona Emma	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Doutor Pedrinho	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Entre Rios	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Ermó	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Erval Velho	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Faxinal dos Guedes	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Flor do Sertão	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Florianópolis	31 a 3	29 a 4	29 a 4
Formosa do Sul	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Forquinhinha	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Friaburgo	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Frei Rogério	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Galvão	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Garopaba	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Garuva	27 a 5	27 a 5	27 a 5
Gaspar	29 a 4	29 a 4	28 a 4
Governador Celso	29 a 4	29 a 4	29 a 4
Grão Pará	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Gravatal	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Guabiruba	30 a 4	29 a 4	28 a 4
Guaraciaba	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Guaramirim	27 a 5	27 a 5	27 a 5
Guarujá do Sul	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Guatambú	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Herval d'Oeste	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Ibiam	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Ibicaré	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Ibirama	29 a 4	29 a 4	29 a 4
Içara	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Ilhota	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Imaruí	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Imbituba	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Imbuia	33 a 1	33 a 1	33 a 1
Indiaíal	29 a 4	29 a 4	29 a 4
Iomerê	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Ipira	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Iporá do Oeste	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Ipuáçu	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Ipumirim	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Iraceminha	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Irani	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Iratí	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Irineópolis	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Itá	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Itaiópolis	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Itajaí	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Itapema	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Itapiranga		28 a 4	28 a 4
Itapoá	27 a 5	27 a 5	27 a 5
Ituporanga	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Jaborá	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Jacinto Machado	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Jaguaruna	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Jaraguá do Sul	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Jardinópolis	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Joaçaba	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Joinville	27 a 5	27 a 5	27 a 5
José Boiteux	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Jupiá	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Lacerdópolis	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Laguna		30 a 3	30 a 3
Lajeado Grande	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Laurentino	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Lauro Muller	33 a 1	33 a 1	33 a 1
Lebon Régis	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Leoberto Leal	32 a 1	32 a 1	32 a 1

Lindóia do Sul	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Lontras	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Luiz Alves	30 a 4	28 a 4	28 a 4
Luzerna	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Macieira	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Mafra	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Major Gercino	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Major Vieira	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Maracajá	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Maravilha	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Marema	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Massaranduba	30 a 4	28 a 4	28 a 4
Matos Costa	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Meleiro	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Mirim Doce	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Modelo	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Mondáí	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Monte Carlo	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Monte Castelo	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Morro da Fumaça	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Morro Grande	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Navegantes	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Nova Erechim	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Nova Itaberaba	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Nova Trento	29 a 4	29 a 4	29 a 4
Nova Veneza	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Novo Horizonte	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Orleans	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Otacílio Costa	34 a 35	34 a 35	34 a 35
Ouro	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Ouro Verde	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Paijal	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Palhoça	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Palma Sola	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Palmeira	33 a 1	33 a 1	33 a 1
Palmitos	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Papanduva	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Paraíso	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Passo de Torres	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Passos Maia	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Paulo Lopes	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Pedras Grandes	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Penha	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Peritiba	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Pescaria Brava	30 a 3	30 a 3	
Petrolândia	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Piçarras	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Pinhalzinho	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Pinheiro Preto	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Piratuba	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Planalto Alegre	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Pomerode	30 a 4	28 a 4	28 a 4
Ponte Alta	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Ponte Alta do Norte	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Ponte Serrada	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Porto Belo	29 a 4	29 a 4	29 a 4
Porto União	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Pouso Redondo	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Praia Grande	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Presidente Castelo	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Presidente Getúlio	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Presidente Nereu	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Princesa	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Quilombo	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Rancho Queimado	33 a 1	33 a 1	33 a 1
Rio das Antas	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Rio do Campo	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Rio do Oeste	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Rio do Sul	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Rio dos Cedros	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Rio Fortuna	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Rio Negrinho	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Riqueza	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Rodeio	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Romelândia	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Salete	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Saltinho	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Salto Veloso	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Sangão	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Santa Cecília	34 a 35	34 a 35	34 a 35
Santa Helena	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Santa Rosa de Lima	31 a 2	31 a 2	31 a 2

Santa Rosa do Sul	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Santa Terezinha	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Santa Terezinha do	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Santiago do Sul	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Santo Amaro da	30 a 3	30 a 3	30 a 3
São Bento do Sul	31 a 2	31 a 2	31 a 2
São Bernardino	28 a 3	28 a 3	28 a 3
São Bonifácio	33 a 1	33 a 1	33 a 1
São Carlos	28 a 4	28 a 4	28 a 4
São Cristovão do Sul	33 a 1	33 a 1	33 a 1
São Domingos	30 a 2	30 a 2	30 a 2
São Francisco do Sul	27 a 5	27 a 5	27 a 5
São João Batista	29 a 4	29 a 4	29 a 4
São João do Itaperiú	28 a 4	28 a 4	28 a 4
São João do Oeste		28 a 4	28 a 4
São João do Sul	30 a 3	30 a 3	30 a 3
São José	31 a 3	29 a 4	29 a 4
São José do Cedro	28 a 3	28 a 3	28 a 3
São José do Cerrito	32 a 1	32 a 1	32 a 1
São Lourenço do Oeste	30 a 2	30 a 2	30 a 2
São Ludgero	30 a 3	30 a 3	30 a 3
São Martinho	30 a 3	30 a 3	30 a 3
São Miguel da Boa	28 a 3	28 a 3	28 a 3
São Miguel do Oeste	28 a 3	28 a 3	28 a 3
São Pedro de Alcântara	31 a 2	31 a 3	31 a 3
Saudades	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Schroeder	27 a 5	27 a 5	27 a 5
Seara	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Serra Alta	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Siderópolis	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Sombrio	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Sul Brasil	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Taió	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Tangará	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Tigrinhos	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Tijucas	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Timbé de Sul	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Timbó	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Timbó Grande	34 a 35	34 a 35	34 a 35
Três Barras	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Treviso	31 a 3	31 a 3	31 a 3
Treze de Maio	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Treze Tílias	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Trombudo Central	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Tubarão	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Tunápolis	28 a 4	28 a 4	28 a 4
Turvo	30 a 3	30 a 3	30 a 3
União do Oeste	28 a 3	28 a 3	28 a 3
Urussanga	30 a 3	30 a 3	30 a 3
Vargeão	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Vargem	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Vargem Bonita	34 a 35	34 a 35	34 a 35
Vidal Ramos	31 a 2	31 a 2	31 a 2
Videira	32 a 1	32 a 1	32 a 1
Vitor Meireles	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Witmarsum	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Xanxeré	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Xavantina	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Xaxim	30 a 2	30 a 2	30 a 2
Zortéa	30 a 2	30 a 2	30 a 2

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLO TIPO 1	SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
Abdon Batista	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Abelardo Luz	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Agrolândia	33 a 35	33 a 35	33 a 35
Agronômica	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Águas de Chapecó	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Águas Frias	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Águas Mornas	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Alfredo Wagner	33 a 35	33 a 35	33 a 35
Alto Bela Vista	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Anchieta	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Angelina	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Anita Garibaldi	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Anitápolis	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Antônio Carlos	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Apiaúna	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Arabutã	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Araquari	27 a 3	27 a 3	27 a 3
Araranguá	30 a 1	30 a 1	30 a 1

Armazém	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Arroio Trinta	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Arvoredo	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Ascurra	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Atalanta	33 a 35	33 a 35	33 a 35
Aurora	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Balneário Arroio do	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Balneário Barra do Sul	27 a 3	27 a 3	27 a 3
Balneário Camboriú	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Balneário Gaivota	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Bandeirante	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Barra Bonita	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Barra Velha	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Belmonte	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Benedito Novo	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Biguaçu	30 a 2	29 a 2	29 a 2
Blumenau	30 a 2	28 a 2	28 a 2
Bom Jesus	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bom Jesus do Oeste	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Bombinhas	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Botuverá	30 a 1	29 a 2	29 a 2
Braço do Norte	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Braço do Trombudo	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Brunópolis	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Brusque	30 a 2	28 a 2	28 a 2
Caçador	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Caibi	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Camboriú	29 a 2	29 a 2	29 a 2
Campo Alegre	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Campo Belo do Sul	33 a 35	33 a 35	33 a 35
Campo Erê	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Campos Novos	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Canelinha	29 a 2	29 a 2	29 a 2
Canoinhas	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Capinzal	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Capivari de Baixo		30 a 1	30 a 1
Catanduvas	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Caxambu do Sul	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Celso Ramos	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Cerro Negro	33 a 35	33 a 35	33 a 35
Chapadão do Lageado	33 a 35	33 a 35	33 a 35
Chapecó	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Cocal do Sul	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Concórdia	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Cordilheira Alta	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Coronel Freitas	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Coronel Martins	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Correia Pinto	33 a 35	33 a 35	33 a 35
Corupá	29 a 2	29 a 2	29 a 2
Criciúma	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Cunha Porã	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Cunhatá	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Curitibanos	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Descanso	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Dionísio Cerqueira	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Dona Emma	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Doutor Pedrinho	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Entre Rios	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Ermó	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Erval Velho	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Faxinal dos Guedes	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Flor do Sertão	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Florianópolis	31 a 1	29 a 2	29 a 2
Formosa do Sul	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Forquilhinha	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Fraiburgo	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Frei Rogério	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Galvão	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Garopaba	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Garuva	27 a 3	27 a 3	27 a 3
Gaspar	29 a 2	29 a 2	28 a 2
Governador Celso	29 a 2	29 a 2	29 a 2
Grão Pará	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Gravatal	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Guabiruba	30 a 2	29 a 2	28 a 2
Guaraciaba	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Guaramirim	27 a 3	27 a 3	27 a 3
Guarujá do Sul	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Guatambú	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Herval d'Oeste	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Ibiam	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Ibicaré	30 a 36	30 a 36	30 a 36

Ibirama	29 a 2	29 a 2	29 a 2
Ícaro	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Ilhota	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Imaruí	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Imbituba	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Imbuia	33 a 35	33 a 35	33 a 35
Indaiá	29 a 2	29 a 2	29 a 2
Iomerê	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Ipira	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Iporã do Oeste	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Ipuacu	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ipumirim	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Iraceminha	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Irani	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Irati	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Irineópolis	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Itá	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Itaiópolis	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Itajaí	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Itapema	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Itapiranga		28 a 2	28 a 2
Itapoá	27 a 3	27 a 3	27 a 3
Ituporanga	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Jaborá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Jacinto Machado	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Jaguaruna	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Jaraguá do Sul	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Jardinópolis	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Joaçaba	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Joinville	27 a 3	27 a 3	27 a 3
José Boiteux	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Jupiá	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Lacerdópolis	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Laguna		30 a 1	30 a 1
Lajeado Grande	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Laurentino	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Lauro Muller	33 a 35	33 a 35	33 a 35
Lebon Régis	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Leoberto Leal	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Lindóia do Sul	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Lontras	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Luiz Alves	30 a 2	28 a 2	28 a 2
Luzerna	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Macieira	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Mafra	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Major Gercino	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Major Vieira	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Maracajá	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Maravilha	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Marema	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Massaranduba	30 a 2	28 a 2	28 a 2
Matos Costa	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Meleiro	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Mirim Doce	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Modelo	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Mondá	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Monte Carlo	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Monte Castelo	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Morro da Fumaça	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Morro Grande	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Navegantes	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Nova Erechim	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Nova Itaberá	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Nova Trento	29 a 2	29 a 2	29 a 2
Nova Veneza	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Novo Horizonte	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Orleans	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Ouro	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Ouro Verde	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Paial	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Palhoça	31 a 1	30 a 1	30 a 1
Palma Sola	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Palmeira	33 a 35	33 a 35	33 a 35
Palmitos	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Papanduva	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Paraisó	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Passo de Torres	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Passos Maia	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Paulo Lopes	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Pedras Grandes	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Penha	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Peritiba	30 a 36	30 a 36	30 a 36

Pescaria Brava		30 a 1	30 a 1
Petrolândia	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Picarras	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Pinhalzinho	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Pinheiro Preto	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Piratuba	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Planalto Alegre	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Pomerode	30 a 2	28 a 2	28 a 2
Ponte Alta	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Ponte Alta do Norte	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Ponte Serrada	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Porto Belo	29 a 2	29 a 2	29 a 2
Porto União	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Pouso Redondo	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Praia Grande	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Presidente Castelo	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Presidente Getúlio	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Presidente Nereu	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Princesa	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Quilombo	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Rancho Queimado	33 a 35	33 a 35	33 a 35
Rio das Antas	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Rio do Campo	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Rio do Oeste	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Rio do Sul	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Rio dos Cedros	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Rio Fortuna	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Rio Negrinho	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Riqueza	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Rodeio	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Romelândia	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Salete	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Saltinho	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Salto Veloso	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Sangão	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Santa Helena	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Santa Rosa de Lima	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Santa Rosa do Sul	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Santa Terezinha	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Santa Terezinha do	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Santiago do Sul	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Santo Amaro da	32 a 35	30 a 1	30 a 1
São Bento do Sul	31 a 35	31 a 35	31 a 35
São Bernardino	28 a 1	28 a 1	28 a 1
São Bonifácio	33 a 35	33 a 35	33 a 35
São Carlos	28 a 2	28 a 2	28 a 2
São Cristóvão do Sul	33 a 35	33 a 35	33 a 35
São Domingos	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Francisco do Sul	27 a 3	27 a 3	27 a 3
São João Batista	29 a 2	29 a 2	29 a 2
São João do Itaperiú	28 a 2	28 a 2	28 a 2
São João do Oeste		28 a 2	28 a 2
São João do Sul	30 a 1	30 a 1	30 a 1
São José	31 a 1	29 a 2	29 a 2
São José do Cedro	28 a 1	28 a 1	28 a 1
São José do Cerrito	32 a 35	32 a 35	32 a 35
São Lourenço do Oeste	30 a 36	30 a 36	30 a 36
São Ludgero	30 a 1	30 a 1	30 a 1
São Martinho	30 a 1	30 a 1	30 a 1
São Miguel da Boa	28 a 1	28 a 1	28 a 1
São Miguel do Oeste	28 a 1	28 a 1	28 a 1
São Pedro de Alcântara	31 a 35	31 a 1	31 a 1
Saudades	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Schroeder	27 a 3	27 a 3	27 a 3
Seara	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Serra Alta	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Siderópolis	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Sombrio	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Sul Brasil	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Taió	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Tangará	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Tigrinhos	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Tijucas	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Timbé do Sul	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Timbó	28 a 2	28 a 2	28 a 2
Trés Barras	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Treviso	31 a 1	31 a 1	31 a 1
Treze de Maio	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Treze Tílias	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Trombudo Central	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Tubarão	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Tunápolis	28 a 2	28 a 2	28 a 2

Turvo	30 a 1	30 a 1	30 a 1
União do Oeste	28 a 1	28 a 1	28 a 1
Urussanga	30 a 1	30 a 1	30 a 1
Vargeão	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Vargem	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Vidal Ramos	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Videira	32 a 35	32 a 35	32 a 35
Vitor Meireles	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Witmarsum	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Xanxeré	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Xavantina	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Xaxim	30 a 36	30 a 36	30 a 36
Zortéa	30 a 36	30 a 36	30 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLO TIPO 1	SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
Abdon Batista	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Abelardo Luz	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Agronômica	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Águas de Chapecó	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Águas Frias	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Águas Mornas	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Alto Bela Vista	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Anchieta	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Angelina	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Anita Garibaldi	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Anitápolis	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Antônio Carlos	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Apiumã	31 a 34	30 a 35	30 a 35
Arabutã	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Araquari	27 a 1	27 a 1	27 a 1
Araranguá	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Armazém		30 a 35	30 a 35
Arroio Trinta	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Arvoredo	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Ascurra	30 a 36	28 a 36	28 a 36
Aurora	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Balneário Arroio do	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Balneário Barra do Sul	27 a 1	27 a 1	27 a 1
Balneário Camboriú	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Balneário Gaivota	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Bandeirante	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Barra Bonita	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Barra Velha	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Belmonte	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Benedito Novo	30 a 36	28 a 36	28 a 36
Biguaçu	31 a 35	29 a 36	29 a 36
Blumenau	30 a 36	29 a 36	28 a 36
Bom Jesus	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Bom Jesus do Oeste	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Bombinhas	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Botuverá	30 a 36	29 a 36	29 a 36
Braço do Norte	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Braço do Trombudo	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Brunópolis	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Brusque	30 a 36	28 a 36	28 a 36
Caibi	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Camboriú	30 a 36	29 a 36	29 a 36
Campo Alegre	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Campo Erê	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Campos Novos	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Canelinha	30 a 36	29 a 36	29 a 36
Canoinhas	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Capinzal	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Capivari da Baixada		30 a 35	30 a 35
Catanduvas	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Caxambu do Sul	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Celso Ramos	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Chapecó	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Cocal do Sul	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Concórdia	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Cordilheira Alta	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Coronel Freitas	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Coronel Martins	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Corupá	30 a 36	29 a 36	29 a 36
Criciúma	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Cunha Porã	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Cunhatá	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Curitibanos	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Descanso		28 a 36	28 a 36
Dionísio Cerqueira	30 a 34	30 a 34	30 a 34

Dona Emma	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Doutor Pedrinho	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Entre Rios	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Ermó	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Erval Velho	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Faxinal dos Guedes	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Flor do Sertão	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Florianópolis	31 a 35	29 a 36	29 a 36
Formosa do Sul	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Forquilhinha	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Fraiburgo	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Frei Rogério	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Galvão	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Garopaba	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Garuva	27 a 1	27 a 1	27 a 1
Gaspar	30 a 36	29 a 36	28 a 36
Governador Celso	30 a 36	29 a 36	29 a 36
Grão Pará	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Gravatal		30 a 35	30 a 35
Guabiruba	30 a 36	29 a 36	28 a 36
Guaraciaba	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Guaramirim	27 a 1	27 a 1	27 a 1
Guarujá do Sul	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Guatambú	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Herval d'Oeste	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Ibiam	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Ibicaré	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Ibirama	30 a 36	29 a 36	29 a 36
Içara	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Ilhota	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Imaruí		30 a 35	30 a 35
Imbituba		30 a 35	30 a 35
Indaiá	30 a 36	29 a 36	29 a 36
Iomerê	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Ipira	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Iporã do Oeste		28 a 36	28 a 36
Ipuacu	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Ipumirim	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Iraceminha	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Irani	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Irati	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Irineópolis	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Itá	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Itaiópolis	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Itajaí	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Itapema	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Itapiranga		28 a 36	28 a 36
Itapoá	27 a 1	27 a 1	27 a 1
Ituporanga	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Jaborá	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Jacinto Machado	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Jaguaruna		30 a 35	30 a 35
Jaraguá do Sul	30 a 36	28 a 36	28 a 36
Jardinópolis	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Joaçaba	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Joinville	27 a 1	27 a 1	27 a 1
José Boiteux	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Jupiá	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Lacerdópolis	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Laguna		30 a 35	30 a 35
Lajeado Grande	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Laurentino	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Lebon Régis	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Leoberto Leal	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Lindóia do Sul	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Lontras	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Luiz Alves	30 a 36	28 a 36	28 a 36
Luzerna	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Mafra	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Major Gercino	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Major Vieira	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Maracajá	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Maravilha	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Marema	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Massaranduba	30 a 36	28 a 36	28 a 36
Matos Costa	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Meleiro	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Mirim Doce	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Modelo	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Mondáí		28 a 36	28 a 36
Monte Carlo	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Monte Castelo	32 a 33	32 a 33	32 a 33

Morro da Fumaça	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Morro Grande	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Navegantes	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Erechim	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Nova Itaberaba	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Nova Trento	30 a 36	29 a 36	29 a 36
Nova Veneza	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Novo Horizonte	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Orleans	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Ouro	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Ouro Verde	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Paiá	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Palhoça	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Palma Sola	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Palmitos	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Papanduva	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Paráíso	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Passo de Torres	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Passos Maia	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Paulo Lopes	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Pedras Grandes	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Penha	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Peritiba	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Pescaria Brava	30 a 35	30 a 35	
Petrolândia	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Picarras	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Pinhalzinho	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Pinheiro Preto	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Piratuba	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Planalto Alegre	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Pomerode	30 a 36	29 a 36	28 a 36
Ponte Alta	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Ponte Alta do Norte	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Porto Belo	30 a 36	29 a 36	29 a 36
Porto União	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Pouso Redondo	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Praia Grande	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Presidente Castelo	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Presidente Getúlio	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Presidente Nereu	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Princesa	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Quilombo	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Rio das Antas	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Rio do Campo	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Rio do Oeste	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Rio do Sul	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Rio dos Cedros	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Rio Fortuna	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Rio Negrinho	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Riqueza	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Rodeio	30 a 36	28 a 36	28 a 36
Romelândia	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Salete	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Saltinho	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Salto Veloso	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Sangão	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Santa Helena		28 a 35	28 a 35
Santa Rosa de Lima	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Santa Rosa do Sul	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Santa Terezinha	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Santa Terezinha do	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Santiago do Sul	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Santo Amaro da	32 a 33	30 a 35	30 a 35
São Bento do Sul	31 a 34	31 a 34	31 a 34
São Bernardino	28 a 35	28 a 35	28 a 35
São Carlos	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São Domingos	30 a 34	30 a 34	30 a 34
São Francisco do Sul	27 a 1	27 a 1	27 a 1
São João Batista	30 a 36	29 a 36	29 a 36
São João do Itaperiú	28 a 36	28 a 36	28 a 36
São João do Oeste		28 a 36	28 a 36
São João do Sul	30 a 35	30 a 35	30 a 35
São José	31 a 35	29 a 36	29 a 36
São José do Cedro	28 a 35	28 a 35	28 a 35
São José do Cerrito	32 a 33	32 a 33	32 a 33
São Lourenço do Oeste	30 a 34	30 a 34	30 a 34
São Ludgero	30 a 35	30 a 35	30 a 35
São Martinho	30 a 35	30 a 35	30 a 35
São Miguel da Boa	28 a 35	28 a 35	28 a 35
São Miguel do Oeste		28 a 35	28 a 35
São Pedro de Alcântara	31 a 34	31 a 35	31 a 35
Saudades	28 a 35	28 a 35	28 a 35

Schroeder	27 a 1	27 a 1	27 a 1
Seara	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Serra Alta	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Siderópolis	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Sombrio	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Sul Brasil	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Taió	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Tangará	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Tigrinhos	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Tijucas	28 a 36	28 a 36	28 a 36
Timbé do Sul	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Timbó	30 a 36	28 a 36	28 a 36
Três Barras	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Treviso	31 a 35	31 a 35	31 a 35
Treze de Maio	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Treze Tílias	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Trombudo Central	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Tubarão		30 a 35	30 a 35
Tunápolis		28 a 36	28 a 36
Turvo	30 a 35	30 a 35	30 a 35
União do Oeste	28 a 35	28 a 35	28 a 35
Urussanga	30 a 35	30 a 35	30 a 35
Vargeão	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Vargem	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Vidal Ramos	31 a 34	31 a 34	31 a 34
Videira	32 a 33	32 a 33	32 a 33
Vitor Meireles	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Witmarsum	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Xanxerê	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Xavantina	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Xaxim	30 a 34	30 a 34	30 a 34
Zortéa	30 a 34	30 a 34	30 a 34